

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1977 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 29 – 07 – 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 201/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 674/2021 de 08 de Dezembro de 2021, § 3º – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2022 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior; 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; § 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar no valor **R\$ 374.000,00 (Trezentos e setenta e quatro mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		
35 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	100.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
90 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	50.000,00
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR		
156 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00107.100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE	30.000,00
158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01013.301013.09.01.05.18 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	80.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
162 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	4.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
337 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	50.000,00
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
399 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	60.000,00
Soma Suplementação		374.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1977 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 29 – 07 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 374.000,00 (Trezentos e setenta e quatro mil reais)**, sendo o valor de **R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)** como **I ANULAÇÃO PARCIAL** e o valor de **R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)**, como **II –SUPERÁVIT FINANCEIRO**.

I - ANULAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS		
271 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	4.000,00
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES		
534 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	25.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO		
537 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	25.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
93 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107.100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE	30.000,00
Soma Anulação		84.000,00

II - SUPERAVIT FINANCEIRO

3.1013	01013.301013.09.01.05.18 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	80.000,00
3000	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	210.000,00
Soma Superávit		290.000,00
Soma Total		374.000,00

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de Julho de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece"Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1977– PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 29 – 07 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 202/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 674/2021 de 08 de Dezembro de 2021, **§ 3º** – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2022 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar no valor **R\$ 45.100,00 (Quarenta e cinco mil e cem reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO		
289 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00934.300934.09.06.06.06 - BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - IGD SUAS	7.800,00
2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
295 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00934.300934.09.06.06.06 - BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - IGD SUAS	7.800,00
2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
319 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	20.000,00
321 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00934.300934.09.06.06.06 - BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - IGD SUAS	9.500,00
Soma Das Suplementações		45.100,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 45.100,00 (Quarenta e cinco mil e cem reais)**, como **I – SUPERÁVIT FINANCEIRO**.

"Tudo posso naquele que me fortalece"Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1977 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 29 – 07 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

I - SUPERAVIT FINANCEIRO

3000	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	20.000,00
3934	00934.300934.09.06.06.06 - BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - IGD SUAS	25.100,00
Soma Superávit		45.100,00

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 13 dias do mês de Julho de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1977 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 29 – 07 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 205/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 674/2021 de 08 de Dezembro de 2021, § 3º – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2022 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar no valor **R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

1.002 - MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL			
66 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS		21.000,00
69 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS		52.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)			
106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS		25.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			
169 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		1.000,00
2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
212 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00497.300497.09.02.06.20 - Programas Vigilância em Saúde		18.000,00
Soma Suplementação			117.000,00

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1977 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 29 – 07 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais)**, sendo o valor de **R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)** como **I EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** e o valor de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**; como **II – SUPERÁVIT FINANCEIRO**.

I EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1000	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	99.000,00
Soma Excesso de Arrecadação		99.000,00

II - SUPERAVIT FINANCEIRO

3.497	Programas Vigilância em Saúde	18.000,00
Soma		18.000,00

Soma Total	117.000,00
-------------------	-------------------

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 20 dias do mês de Julho de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece"Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1977 – PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 29 – 07 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 213/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação da **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº 150-B/A (Rua Adelino Dalla Lastra), com área de 1.895,76M² e do Lote de Terras sob Nº 150-B/2, com a área de 359,94M², passando para Lote de Terras sob Nº 150-B/1-A/150-B/2 (Rua Adelino Dalla Lastra), com a área de 2.255,70M², situado na Gleba Bandeirantes, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** a **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº 150-B/A (Rua Adelino Dalla Lastra), com área de 1.895,76M² e do Lote de Terras sob Nº 150-B/2, com a área de 359,94M², passando para Lote de Terras sob Nº 150-B/1-A/150-B/2 (Rua Adelino Dalla Lastra), com a área de 2.255,70M², situado na Gleba Bandeirantes, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - Os referidos imóveis encontram-se registrados em nome do MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.958.974/0001-44, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1977 – PÁG. 8 – SEXTA-FEIRA – 29 – 07 – 2022

Página: 1 / 1

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 34/2022	
	CNPJ: 76.958.974/0001-44	Telefone: (43) 3151-1122	Processo Adm.: 50/2022	
	Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro		Data do Processo: 28/06/2022	
	CEP: 86720-000 - Sabáudia			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 50/2022
b) **Nr. Licitação:** 34/2022 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 29/07/2022
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, CONSIDERANDO SALDO REMANESCENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 631/2020.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos Itens
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$1.200,00
C. E. CARVALHO - COMERCIAL	R\$11.200,00
H M LINCK - ME	R\$10.500,00
Total geral:	R\$22.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Fortalecimento do Desenvolvimento Municipal da Atenção a Saúde	04.005.10.301.0011.2038.4.4.90.52.00	R\$ 45.048,33

Sabáudia, 29 de Julho de 2022

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1977 – PÁG. 9 – SEXTA-FEIRA – 29 – 07 – 2022

Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 35/2022
	Processo Adm.: 51/2022 Data do Processo: 28/06/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 51/2022
b) **Nr. Licitação:** 35/2022 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 29/07/2022
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE TATIANE SALVADOR, CONSIDERANDO SALDO REMANESCENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 868/2020

Participante: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 GB RAM – HD SSD 240 GB – Monitor 21,5 pol. com suporte ajustável de altura – Sistema Operacional MS Windows 8.	7,000	UND	1.887,143	13.210,00
Total do Participante:					13.210,00

Participante: LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

3	Impressora Monocromática Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (pps).	2,000	UND	1.610,00	3.220,00
Total do Participante:					3.220,00

Participante: V. AMBROZIO INFORMATICA

1	Aparelho de televisão SMART TV 50 pol. LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	1,000	UND	2.620,00	2.620,00
Total do Participante:					2.620,00

Total Geral: 19.050,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Fortalecimento do Desenvolvimento Municipal da Atenção a Saúde	04.005.10.301.0011.2038.4.4.90.52.00	R\$ 46.111,21

Sabáudia, 29 de Julho de 2022

Assinatura do Responsável

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1977 – PÁG. 10 – SEXTA-FEIRA – 29 – 07 – 2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 034/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Autorizar a servidora **Simone Morgado**, ocupante do cargo de Contadora, o descanso de 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 20/01/2020 à 19/01/2021, conforme portaria nº 021/2022, para serem gozados de 03/08/2022 a 12/08/2022.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1977– PÁG. 11 – SEXTA-FEIRA – 29 – 07 – 2022



CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.132.656,73	0,00
Pessoal Ativo	1.132.656,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	936.079,89	0,00
Obrigações Patronais	196.576,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.132.656,73	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.118.718,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.001.612,96	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	45.117.105,60	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	1.132.656,73	2,51
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.707.026,34	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.571.675,02	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.436.323,70	5,40

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 28/jul/2022 às 11h e 35m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1977 – PÁG. 12 – SEXTA-FEIRA – 29 – 07 – 2022



CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente


SIMONE MORGADO
Contadora - CRC/PR: 063589/O-5


LUIS DONIZETTI DE MELO
Tesoureiro


JÉSSICA HESPANHOL
Controladora

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1977 – PÁG. 13 – SEXTA-FEIRA – 29 – 07 – 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022



RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDAS													
	7 / 2021	8 / 2021	9 / 2021	10 / 2021	11 / 2021	12 / 2021	1 / 2022	2 / 2022	3 / 2022	4 / 2022	5 / 2022	6 / 2022		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	79.986,07	85.822,15	86.083,37	83.413,47	88.120,87	129.010,46	129.010,46	0,00	193.293,58	96.731,69	96.731,69	96.731,69	1.132.656,73	0,00
Pessoal Ativo	79.986,07	85.822,15	86.083,37	83.413,47	88.120,87	129.010,46	129.010,46	0,00	193.293,58	96.731,69	96.731,69	96.731,69	1.132.656,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	66.104,19	70.927,39	71.143,28	68.936,75	72.827,16	106.620,21	106.620,21	0,00	159.746,75	79.943,54	79.943,54	79.943,54	936.079,89	0,00
Obrigações Patronais	13.881,88	14.894,76	14.940,09	14.476,72	15.293,71	22.390,25	22.390,25	0,00	33.546,83	16.788,15	16.788,15	16.788,15	196.576,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas														0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														0,00
Penções														0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)														0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)														0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)														0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias														0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011														0,00
Pensionistas														0,00
IRRF														0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	79.986,07	85.822,15	86.083,37	83.413,47	88.120,87	129.010,46	129.010,46	0,00	193.293,58	96.731,69	96.731,69	96.731,69	1.132.656,73	0,00

28/07/2022 Página: 1

www.dlotech.com.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1977 – PÁG. 14 – SEXTA-FEIRA – 29 – 07 – 2022

CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022



RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			46.118.718,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)			1.001.612,96	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)			0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)			45.117.105,60	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)			1.132.656,73	2,51
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			2.707.026,34	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)			2.571.675,02	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)			2.436.323,70	5,40

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável - emitido em 28/07/2022 às 11h e 35m.
I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

LEILA REGINA PAVETTI
Presidente

SIMONE MORGADO
Contadora - CRC/PR. 063589/O-5

LUIS DONIZETI DE MELO
Tesoureiro

JESSICA HESPAGNOL
Controladora

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1977 – PÁG. 15 – SEXTA-FEIRA – 29 – 07 – 2022

CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022



RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (b) - (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Demais Obrigações Financeiras	(d)	(e)				
		De Exercícios Anteriores	De Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)				
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	391.836,53	0,00	0,00	0,00	0,00	391.836,53	800,00	0,00	391.036,53	
Recursos Ordinários	391.836,53	0,00	0,00	0,00	0,00	391.836,53	800,00	0,00	391.036,53	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	1.399.587,34	0,00	0,00	0,00	9.243,38	1.390.343,96	0,00	0,00	1.390.343,96	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	1.399.587,34	0,00	0,00	0,00	9.243,38	1.390.343,96	0,00	0,00	1.390.343,96	
TOTAL (III) = (I + II)	1.791.423,87	0,00	0,00	0,00	9.243,38	1.782.180,49	800,00	0,00	1.781.380,49	

ORF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

ENTE: Sistema Eleição Gestão Pública. Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA, emitido em 28/jul/2022 as 11h e 37m.

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA, emitido em 28/jul/2022 às 11h e 37m.

28/07/2022 Página: 1

www.elotech.com.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1977– PÁG. 16 – SEXTA-FEIRA – 29 – 07 – 2022

CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.022

R\$ 1,00



RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

LEILA REGINA PAVAZZI

Presidente

JÉSSICA HESPANHOL

Controladora

SIMONE MORGADO

Contadora - CRC/PR. 063589/O-5

LUIS DONIZETI DE MELO

Tesoureiro

www.elotech.com.br

28/07/2022 Página: 2

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABAUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1977– PÁG. 17 – SEXTA-FEIRA – 29 – 07 – 2022



CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.022

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		45.117.105,60	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.132.656,73	2,51
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>		2.707.026,34	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		2.571.675,02	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		2.436.323,70	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-1.782.180,49	-3,93
Limite definido por Resolução do Senado Federal		54.140.526,72	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		9.925.763,23	22,00
OPERACÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		7.218.736,90	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		3.158.197,39	7,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA, emitido em 28/jul/2022 às 11h e 37m.

LEILA REGINA CAVEZZI
Presidente

LUIS DONIZETI DE MELO
Tesoureiro

SIMONE MORGADO
Contadora - CRC/PR: 063589/O-5

JÉSSICA HESPANHOL
Controladora